



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 10:30h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Dr. Fabio Alves Ferreira, o SECRETÁRIO DE SAÚDE, Aloisio Barbosa, o ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dr. Anderson Garcia, os servidores da SMS Simone Sisnando Casal e Carlos Alberto da Silva, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83 e PP nº 1.30.007.000035/2021-27).

Aberta a reunião pelo MP foi dito que são necessárias melhorias na transparência da divulgação no painel dos dados relacionados à vacinação, eis que atualmente esses dados encontram-se na página de divulgação dos dados referentes à COVID.

Sobre o cadastramento de profissionais de saúde para vacinação, foi dito pela SMS que no momento não há vagas abertas, sendo que ao longo da semana irão reabrir. Salienta que para os profissionais que trabalham em unidades hospitalares o cadastro não é necessário, ante o maior risco de contágio. Informam que os idosos que comparecem aos pontos de vacinação sem cadastro são imunizados e que tal medida não é adotada para os portadores de comorbidade, ante a necessidade de laudo comprobatório.

Realizada consulta na página do Município para cadastramento de vacina, o MP observou que há inconsistência para a sua realização, tendo sido dito pela SMS que estão promovendo atualização na página, inclusive para incluir a possibilidade de ser promovido o desagendamento. Foi acordado que



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

será mantido o cadastro aberto para todos os grupos pretéritos.

A Dra. Vanessa Katz salientou a dificuldade da população em obter laudo médico de comorbidade, ante a falta de médicos em diversos postos de saúde da família no Município. Quanto ao tema, foi dito que a SMS providenciará para que os PSFs possam fazer declarações dos pacientes inscritos no HIPERDIA.

O MP **RECOMENDOU** que o Município promova levantamento dos portadores de comorbidades por territórios no intuito de definição de estratégia para busca ativa dessas pessoas.

Indagada a SMS pela Dra. Vanessa Seguezzi sobre o planejamento de D2 da Astrazeneca, ante informação no *site* da FIOCRUZ de que não há planejamento de entrega de doses para os meses de agosto e setembro, foi dito que há doses D2, em estoque, suficientes até o dia 23 de julho do corrente ano. Foi solicitado à Secretaria que seja oficiado à Secretaria de Estado de Saúde quanto à distribuição de D2 para o segundo semestre.

Sobre a abertura de cadastro para imunização das pessoas com 59 anos, sem comorbidades, pelo Secretário de Saúde foi dito que esse grupo será vacinado em paralelo aos grupos em curso e demais grupos prioritários, ante o aumento do número de óbitos das pessoas acima de 50 anos.

O MP salientou que tal decisão contraria o PNO, que dispõe que a população em geral será vacinada apenas após os trabalhadores da educação.

Quanto ao tema, após longo debate, restou decidido que o Município abrirá cadastramento de 2000 doses para o próximo sábado, dia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

12/06, e 1500 para o dia 14/06 para os trabalhadores da educação.

A SMS esclareceu que posteriormente serão vacinados os rodoviários (1100 pessoas) e os profissionais da limpeza urbana (600 pessoas), concomitantemente à população em geral por faixa etária.

O MP solicitou que o Município encaminhe planilha do total de doses recebidas e o total de doses necessárias para atingir a cobertura vacinal de 70% da população.

Informou a SMS que o super freezer recebido ainda não foi utilizado, eis que as doses da Pfizer estão vindo descongeladas.

Quanto aos leitos de UTI COVID requisitados no HCC, o Procurador Geral informou que não há pacientes internados na Unidade, porem há 11 leitos credenciados pelo Estado do Rio de Janeiro. Solicitou prorrogação de prazo por uma semana para se manifestar quanto à finalização da requisição.

Por fim, quanto à fila para realização de mamografia de rastreio, informou a SMS que estão sendo contratadas 800 vagas na Clínica Berger, o que acarretará o fim da espera. O MP requisitou que seja apresentada, na reunião sobre a Regulação (agendada para 24 de junho), a depuração da fila e o cronograma para zerá-la.

Aos onze dias do mês de junho do corrente ano, às 13h, foi dado prosseguimento ao ato com a presença do Procurador-Geral do Município, Dr. Fabio Alves, e do Secretário de Saúde, Dr. Aloisio Barbosa.

Aberta a reunião, pelo MP foi dito que após do término da



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

reunião de ontem, foi comunicado que para a vacinação dos profissionais de educação no próximo sábado serão oportunizadas 945 doses e para, na segunda feira, 1910 doses e que, diante desse número, se faz necessária nova data para oportunizar a vacinação de todo esse grupo.

Pelo Secretário de Saúde foi dito que nesta data o Município recebeu cerca de 8000 novas doses, sendo certo que abrirá cadastro para vacinação dos profissionais de educação para a próxima terça-feira também. Informa que, até o dia 10 de junho, 1380 pessoas desse grupo já haviam sido imunizadas.

Segue discorrendo que para o fim de semana seguinte pretende fazer mutirão para vacinação dos profissionais da limpeza urbana e rodoviários.

Quanto à inconsistência verificada no *site* do Município para cadastramento, ante a retirada dos demais grupos aptos a serem vacinados do cadastro, informou que tem ciência do ocorrido e vai adotar as providências para a correção.

Esclarece que há a seguinte estimativa populacional para os grupos abaixo:

- 59 – 55 anos – 7.171 pessoas;
- 54 – 50 anos – 8.770 pessoas;
- 49 – 45 anos – 9.121 pessoas;
- 44 – 40 anos – 10.308 pessoas.

Pelo MP foi dito que a SES/RJ irá encaminhar doses para imunização de gestantes sem comorbidades.

Ao final restou definido que será realizada no **dia 17.06.2021, às**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

10:30h, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido ainda que, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 15.06.2021**, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL**:

1. atualização SEMANAL da informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado, indicando o número de casos notificados no sistema, o número de casos eventualmente pendente de inserção no sistema e o número de casos pendentes de resultados;

2. atualização SEMANAL do número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada, inclusive nos hospitais privados;

3. atualização SEMANAL do comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;

4. informação sobre a adequação da divulgação dos dados relacionados à vacinação;

5. informar acerca da emissão de declarações pelos PSFs para os pacientes inscritos no HIPERDIA;

6. informações acerca do levantamento dos portadores de comorbidades por territórios e estratégias para busca ativa desses pacientes;

7. providências adotadas quanto às doses D2 Astrazeneca para o segundo semestre;

8. planilha do total de doses recebidas e o total de doses necessárias para atingir a cobertura vacinal de 70% da população;

9. informações acerca do efetivo encerramento da requisição dos leitos UTI COVID e clínica médica COVID no HCC e HSM.

Nada mais havendo, eu, Simone Maria Correa Vilas Boas lavrei esta Ata. Assinaturas dispensadas.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

ALOISIO BARBOSA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS ALBERTO DA SILVA
SERVIDORA SMS

SIMONE SISNANDO CASAL
SERVIDORA SMS

FABIO ALVES FERREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO